

IX

Apreciação em mérito relativo das candidaturas, notificação do projeto de Lista de ordenação final dos candidatos

O processo de notificação dos candidatos segue igualmente os trâmites previstos no ponto VII.

X

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa
Vogais:

Doutor Manuel Ramon Lecuona López, Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes da Universidade Politécnica de Valencia.

Doutor Alexandre Vieira Pinto Alves Costa, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto.

Doutor António Torres Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Rui Barreiros Duarte, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

XI

A ocupação do posto de trabalho de Professor Associado fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor.

XII

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

XIII

Para cumprimento do artigo 62.º-A do ECDU lavrou-se o presente Edital que vai ser divulgado de acordo com a legislação referida e afixado nos lugares de estilo.

23 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.

207502888

Faculdade de Arquitetura**Despacho n.º 534/2014**

Considerando que, no âmbito do acesso dos maiores de 23 anos ao ensino superior, a Faculdade de Arquitetura decidiu tomar medidas destinadas à uniformização de procedimentos por forma a adotar os estabelecidos na Universidade de Lisboa, determino a revogação do Regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, aprovado em 10 de maio de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 24 de maio de 2012.

Mais determino que, enquanto não for aprovado o novo Regulamento da Faculdade de Arquitetura, o acesso à frequência dos cursos da Faculdade de Arquitetura, por maiores de 23 anos, far-se-á ao abrigo do Regulamento do processo de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, na Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho n.º 17138/2011, e publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244 de 22 de dezembro de 2011.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

207501907

Faculdade de Medicina**Contrato (extrato) n.º 13/2014**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, torna-se público que após autorização de 16 de dezembro de 2013 do Diretor da Faculdade de Medicina por delegação do Reitor da Universidade de Lisboa, foi celebrado entre a Faculdade de Medicina e o Dr. Tiago Miguel Pinheiro Gonçalves

Marques, um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com início a 16 de dezembro de 2013 válido por dois anos eventualmente renovável, ficando este trabalhador com a categoria de assistente convidado, com remuneração correspondente a 40 % da categoria de assistente no índice 140 da tabela remuneratória dos docentes universitários.

2 de janeiro de 2014. — O Secretário-coordenador, *Luís Pereira*.
207507764

Contrato (extrato) n.º 14/2014

Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31/08, torna-se público que após autorização de 16/12/2013 do Diretor da F.M. por delegação do Reitor da U. Lisboa, foi celebrado entre a Faculdade de Medicina e a Dr.ª Andreia de Almeida Paiva Fernandes Rodrigues, um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com início a 16/12/2013 válido por dois anos eventualmente renovável, ficando este trabalhador com a categoria de Assistente Convidado, com remuneração correspondente a 40 % da categoria de Assistente no índice 140 da tabela remuneratória dos docentes universitários.

2 de janeiro de 2014. — O Secretário-coordenador, *Dr. Luís Pereira*.

207507659

Faculdade de Medicina Veterinária**Despacho (extrato) n.º 535/2014**

Por despacho de 16 de dezembro de 2013, do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, autorizada a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até 31-01-2015, com doutor José Ricardo Dias Bexiga, como Professor Auxiliar convidado, em regime de tempo parcial de 99%, do mapa de pessoal docente desta Faculdade.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário, *Lic. João Mingachos de Oliveira*.

207504848

Despacho (extrato) n.º 536/2014

Por despacho de 16 de dezembro de 2013, do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, autorizada a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, até 14-09-2015, com o Dr. José Júlio Alfaro Cardoso Carreira da Cunha, como Professor Auxiliar convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, do mapa de pessoal docente desta Faculdade.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário, *Lic. João Mingachos de Oliveira*.

207504864

Despacho (extrato) n.º 537/2014

Por despacho de 16 de dezembro de 2013, do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, autorizada a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, até 02-11-2015, com o Mestre Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo, como Professor Auxiliar convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, do mapa de pessoal docente desta Faculdade.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário, *Lic. João Mingachos de Oliveira*.

207504872

Instituto Superior de Agronomia**Regulamento (extrato) n.º 12/2014**

**Regulamento de assiduidade dos trabalhadores
não docentes e não investigadores
que prestam serviço no Instituto Superior de Agronomia**

Preâmbulo

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2009, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o regime do contrato de trabalho em